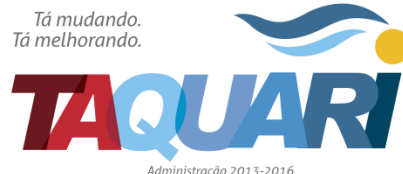




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.686, de 03 de fevereiro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....: 11 SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade.....: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.511.0060.1903 - PROGRAMAS MAIS SANEAMENTO PARA O RS

3.4.4.90.51.00000000 - OBRAS E INSTALACÕES.R\$ 40.000,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

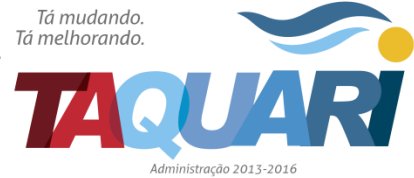
Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 015/2014
de 2014.

Taquari, 27 de janeiro

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O referido crédito servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, oriundo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento, visando a implementação do Programa Mais Saneamento Para o Rio Grande do Sul, com a finalidade de proporcionar melhores condições de montagem de poço tubular profundo no Município.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ramon Kern de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

